PORTARIA Nº 765/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisangela Aparecida dos antos Rosa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3490, datado em 21.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elisangela Aparecida dos antos Rosa, ocupante do cargo de Cozinheiro, por 30 (trinta) dias a partir de 19.09.2026, completando os 15 primeiros dias em 03.10.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.